

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA Nº. 038/13 - NELIC

#### I – OBJETO

**01.01-** Constitui objeto da presente licitação a **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-324 NO TRECHO ENTRE CÓRREGO DO OURO E APARECIDA DA FARTURA, NO ENTROCAMENTO DA GO-164, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo nº. 00.457/13 de 07/01/2013 (Sepnet 201300036000062).

#### II - DA PUBLICIDADE

**02.01-** Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

**03.01-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Propostas de Preços apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., TECCON S.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA., E TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.**

#### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

**04.01-** Na presença dos representantes das interessadas, abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e, ofertados os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Após examinados e vistados, franqueada a oportunidade, não houve manifestação.

**04.02 -** O Presidente informou que a Comissão faria análise de toda a Documentação de Habilitação apresentada e o resultado será dado na forma da lei. Solicita ainda que todos os envelopes das Propostas Comerciais sejam vistos.

#### V – DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A.



- 05.01-** Em razão dessa análise, a Comissão ouvindo a parte técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias da AGETOP – DOR, constatou que as empresas atenderam às exigências do Edital. Diante disso, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas participantes do certame.
- 05.02** – As empresas foram notificadas do resultado conforme matéria veiculada no DOE de 16/04/13. Decorrido o prazo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos licitantes, a Comissão por meio do Aviso de Abertura de Propostas veiculada no mesmo expediente de 26 de Abril, notificou as empresas para sessão de abertura dos envelopes.

## VI - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 06.01-** Na data e horário previsto, o Presidente solicitou que todos verificassem os envelopes das Propostas Comerciais, se são os vistados pelos representantes. A seguir abertos os envelopes de Propostas Comerciais, lidos os preços em voz alta e, ofertadas aos licitantes para exames e vistos, apresentando os números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
<b>ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.</b>	<b>25.757.229,69</b>	<b>1ª</b>
CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	26.079.831,14	2ª
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.	26.921.121,12	3ª
GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.,	27.005.054,92	4ª
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	27.199.984,27	5ª
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	27.348.075,62	6ª
TECCON S.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.	27.794.669,67	7ª


- 06.02** - De acordo com o quadro acima, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais das empresas. Franqueada a oportunidade, não houve manifestação. licitantes expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo quanto o resultado do certame.
- 06.03** – Na oportunidade, os representantes das licitantes expressamente abdicaram de seus direitos a recursos administrativos quanto ao resultado do certame.

## VII - DA CONCLUSÃO



**07.01-** Em razão dos fatos apresentados, tendo a documentação da empresa habilitada e melhor classificada atendido às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, no valor de **R\$ 25.757.229,69 (vinte cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **12 (doze) meses**.

**NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DA AGETOP**, em Goiânia, aos sete dias do mês de Maio de 2013.

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro

  
**TAHIS HELENA DE OLIVEIRA**  
Membro